

Decreto nº 2.261, de 08 de janeiro de 2009.

Cria e dá denominação a Escola Municipal de Educação Infantil Nossa Senhora das Graças, e dá outras providências.

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Escola Municipal de Educação Infantil, situada no bairro Nossa Senhoras das Graças, neste município de Taquari-RS.

Art. 2º A Escola Municipal de Educação Infantil “Nossa Senhora das Graças” terá sua sede no prédio locado pela municipalidade, para este fim no Bairro Nossa Senhora das Graças.

Art. 3º A Escola Municipal de Educação Infantil “Nossa Senhora das Graças” ficará vinculada diretamente ao Sistema Municipal de Ensino, sendo administrada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 08 de janeiro de 2008.

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Namir Luiz Jantsch
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos